

ATA Nº 15/2012

Às 13 horas e 30 minutos do dia 12 de setembro de 2012, quarta-feira, reuniu-se o CME/Toledo, excepcionalmente para a Sessão Plenária final da reunião ordinária do mês de setembro de 2012, na Sala de Reuniões da SMED/CME Toledo. Estavam presentes os Conselheiros titulares: Flávio Vendelino Scherer, Presidente, Maria Christina Bezerra Raupp Calabresi, Vice-Presidente, Luciana Roberta Felicetti Rech, Marcio Adriano Solera, Patrícia Mara Anschau, Sérgio Denck Fogasso, Suelaine Cristhina Feldkircher da Costa e, no exercício da titularidade, o Conselheiro suplente Edmilson Augusto de Moraes, as Conselheiras suplentes Cirlei Rossi dos Santos, Márcia Czerechowicz Hang, Marta Leonel Balieiro Kurek e presente ainda a Conselheira Suplente Andreia Paula Tadiotto. Estiveram ausentes, com justificativa, os (as) Conselheiros (as) titulares Doracilde Naomi Noguti de Oliveira, Eliana de Fátima Buzin, Sueli Luckmann Guerra, Pedro Aloísio Webler e Veralice Aparecida Moreira dos Santos. Presentes ainda a Secretária Municipal de Educação, Profª. Maria Eva Duarte Tizziani, o Promotor da Promotoria de Proteção à Educação, Dr. Sandres Sponholz, e o Assessor de Promotoria, Dr. Yuri Augusto Corso dos Santos. Dando início aos trabalhos, o Presidente saudou a todos e agradeceu a presença da Secretária Municipal de Educação, Profª. Maria Eva Duarte Tizziani, do Promotor da Promotoria de Proteção à Educação, Dr. Sandres Sponholz, e do Assessor de Promotoria, Dr. Yuri Augusto Corso dos Santos. Imediatamente, passou a palavra para a Secretária Municipal de Educação, que saudou a todos, destacando a importância deste momento para a SMED e para o CME, e após sua saudação, passou a palavra ao Promotor Dr. Sandres Sponholz, da Promotoria de Proteção à Educação da Comarca de Toledo. O Promotor saudou os presentes e disse que sua participação nesta reunião, se deve por sua iniciativa para tratar do TAC - Termo de Ajustamento de Conduta e também, como um momento para prestação de contas de seu próprio trabalho à frente da Promotoria de Proteção à Educação, demonstrando a preocupação da Promotoria com as instituições de ensino que precisam regularizar sua situação perante o SME/Toledo. Disse que este assunto tem se tornado motivo de estudo e de preocupação por parte da Promotoria Pública por conta do não cumprimento das exigências do setor de Vigilância Sanitária e do Corpo de Bombeiros, pelas instituições municipais, e que, a partir do momento em que as Promotorias Públicas foram acionadas pelo próprio Conselho Municipal de Educação, iniciou-se um processo administrativo, caminhando-se no sentido de buscar o diagnóstico e, ouvidos novamente a Vigilância Sanitária e o Corpo de Bombeiros, culminou com a elaboração de uma minuta de TAC - Termo de Ajustamento de Conduta; que quando tudo parecia arranjado, esbarrou-se no empecilho da legislação eleitoral para este ano de 2012. Que apesar das dificuldades encontradas, a proposta da Promotoria Pública para o TAC está pronta, necessariamente levando em conta o ano eleitoral, o fim e o início de gestões municipais. Disse que nesta proposta não está contemplado tudo o que a Promotoria considerou como ideal, mas considera um bom resultado, pois já se avançou em vários pontos tendo em vista que o Poder Público comprometeu-se em resolver a questão da recarga dos extintores nas instituições de ensino, através de abertura de licitação imediata e que agora, para dar continuidade ao TAC, também falta a manifestação do CME sobre a minuta enviada ao colegiado; o Promotor destacou ainda a importância de constar no TAC, a inclusão no orçamento para 2013, da proposta de transporte escolar adaptado para os alunos atendidos pela APAE – Escola Especial Bem Me Quer, mantida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo, ressaltando ainda que a partir do momento que aquela instituição foi reconhecida como instituição de ensino, novos pontos virão à tona com relação à educação especial, mas que será motivo de estudos e de uma nova discussão com o CME futuramente e que, por enquanto, deve-se garantir o transporte escolar, que é de suma importância à APAE. O Promotor destacou mais uma vez a importância desta discussão com o CME e que não considera finalizado este processo, pois ainda deverá haver novos avanços; disse ainda, à título de informação, que em pesquisas realizadas pela Promotoria Pública, no sentido de colher maiores subsídios com

54 outros municípios para a elaboração do TAC, descobriu-se que nenhum outro município do
55 Paraná conseguiu cumprir todas as exigências do Corpo de Bombeiros em suas
56 instituições escolares, o que considerou mais um avanço significativo para o Município de
57 Toledo, que mais uma vez saiu na frente nestas discussões. O Promotor informou ainda ao
58 CME, que o Ministério Público da Comarca de Toledo, está propondo uma carta proposta
59 com os candidatos à Prefeito da cidade de Toledo e que a Promotoria de Proteção à
60 Educação sugeriu alguns pontos importantes, sendo um deles o fortalecimento da rede
61 municipal para que fique garantido o trabalho em conjunto e em parceria entre a
62 SMED/Toledo e o CME/Toledo, destacando a importância do regime de colaboração e da
63 importância dos trabalhos do CME; outro ponto que deverá constar nesta carta proposta,
64 será com relação aos trabalhos para conter a evasão escolar e no fortalecimento daquelas
65 escolas com baixo resultado no IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica.
66 Encerrada a exposição do Promotor, o Presidente do CME agradeceu sua presença e
67 disse que a proposta recebida pela Promotoria Pública já foi analisada e estudada pelos
68 Conselheiros na Sessão Plenária do dia 10 de setembro, e que o Plenário apresenta duas
69 questões bem específicas a serem levadas em consideração no TAC: a primeira que é a
70 questão do comprometimento do Poder Público em cumprir as exigências do Corpo de
71 Bombeiros junto às instituições municipais; quanto à segunda questão relativa ao
72 transporte escolar dos alunos da APAE/Toledo, que como é uma questão administrativa do
73 Poder Público Municipal, o CME não tem competência de deliberar sobre este assunto, e
74 porque também esta matéria não constava na minuta que a Promotoria havia encaminhado
75 ao colegiado, mas que de modo geral, o CME manifestou-se favoravelmente à proposta de
76 TAC nos termos da minuta encaminhada pela Promotoria de Proteção à Educação. Disse
77 ainda o Presidente, que neste sentido, o CME sentiu-se reconhecido por fazer parte deste
78 momento importante que é a elaboração do TAC relativo à proposta de solução para os
79 problemas de acessibilidade e de segurança dos prédios públicos escolares municipais, e
80 que com esta iniciativa, novamente o Município de Toledo poderá servir de referência a
81 outros Municípios que ainda não conseguiram avançar na solução destas exigências.
82 Finalizando, agradeceu o empenho dos Conselheiros e da Promotoria Pública,
83 demonstrando também o bom entrosamento existente entre o CME e a SMED/Toledo.
84 Disse ainda o Presidente, que tão logo o TAC esteja pronto, os Conselheiros serão
85 convidados para participar da assinatura do documento. Encerrado este assunto, fez-se
86 um breve intervalo para a despedida dos convidados. Na sequência, o Presidente
87 apresentou a Pauta desta Sessão Plenária, como segue: 1 - Comunicações gerais da
88 Presidência e dos Conselheiros, de assuntos de interesse do Sistema de Ensino de
89 Toledo; 2 – Apreciação do Termo de Manifestação do CME em relação à proposta da
90 Promotoria de Proteção à Educação sobre o TAC - Termo de Ajustamento de Conduta; 3 -
91 Encerramento da Sessão Plenária para dar início à Sessão Conjunta das Câmaras de
92 Educação Básica e Legislação e Normas para dar sequência à leitura, discussão e
93 apreciação nas Câmaras, da Minuta de Deliberação das Normas Complementares para a
94 Educação Infantil. O Presidente alertou a todos que provavelmente nos próximos dias, o
95 CME deverá receber o documento do TAC, e que os Conselheiros eventualmente poderão
96 ser convocados para uma reunião rápida para as assinaturas ou que, se delegarem para o
97 Presidente assinar, bastará o envio dos termos do TAC por correio eletrônico, para que
98 todos tomem conhecimento e manifestem sua anuência. A proposta foi colocada em
99 apreciação e aprovada pelos presentes. Passou-se ao item 2 da pauta que tratou da
100 apreciação do Termo de Manifestação do CME em relação à proposta da Promotoria de
101 Proteção à Educação sobre o TAC - Termo de Ajustamento de Conduta e que após a
102 apresentação de sugestões dos conselheiros (as) passou-se à apreciação e após a
103 discussão de alguns pontos e sugestões, o assunto foi posto em discussão, seguido da
104 votação da minuta, sendo a mesma aprovada por unanimidade dos presentes. O teor na
105 íntegra do texto aprovado, também feito em documento em separado, é o que segue:
106 **“MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO - O**

107 Conselho Municipal de Educação de Toledo, em Sessão Plenária ordinária, do dia 12 de
108 setembro de 2012, apreciou o contido no Ofício nº 512/2012 PROEDUC, de 5 de setembro
109 de 2012, encaminhado ao Presidente do Conselho Municipal de Educação pelo Promotor
110 de Justiça, Dr. Sandres Sponholz, da Promotoria de Proteção à Educação da Comarca de
111 Toledo, do Ministério Público do Estado do Paraná, e se MANIFESTA pelo que segue: 1-
112 Os ajustes e a solução dos problemas relativos à segurança em geral e contra incêndios, e
113 a acessibilidade de crianças, adolescentes e de pessoas com deficiências físicas aos
114 prédios das Escolas e dos Centros Municipais de Educação Infantil/CMEIs, da Rede
115 Municipal de Ensino de Toledo, constam como exigências nas normas complementares
116 emitidas pelo colegiado, e sua implementação e observância é desejada, ficando este
117 Conselho sem opções quando se trata de atender pedidos para autorização ou para
118 renovação da autorização de funcionamento, sem o atendimento das normas legais. 2- O
119 Plenário do CME/Toledo, nos termos expostos pela Promotoria de Proteção à Educação
120 de Toledo, e também ponderando o exposto pelo Prefeito do Município de Toledo, de
121 modo especial o contido no § 10 do artigo 73, da Lei Federal nº 9.504/97, MANIFESTA-SE
122 FAVORÁVEL aos termos propostos pela Promotoria, para formalização de Termo de
123 Ajustamento de Conduta entre o Município de Toledo e o Ministério Público do Estado do
124 Paraná, desde que conste em cláusula própria, a que este Conselho Municipal de
125 Educação de Toledo, possa emitir atos favoráveis temporários para autorização, ou para
126 renovação da autorização de funcionamento, com validade de até 31 de julho de 2013, nos
127 termos do referido Termo de Ajustamento de Conduta, assegurando assim a legalidade
128 dos referidos atos, para as instituições escolares que não atenderem por inteiro a
129 legislação relativa à segurança e à acessibilidade. É a Manifestação do Conselho Municipal
130 de Educação de Toledo, aprovada por unanimidade dos Conselheiros presentes à Sessão
131 Plenária ordinária. Sala das Sessões, em Toledo/PR, aos 12 dias do mês de setembro de
132 2012.” Os termos acima foram aprovados por unanimidade dos Conselheiros presentes.
133 Esgotada a matéria da Pauta da Sessão Plenária final, o Presidente agradeceu mais uma
134 vez a participação de todos, lembrando que agora haverá a Sessão Conjunta das Câmaras
135 para dar continuidade ao estudo da Minuta com as normas complementares para a
136 Educação Infantil e comunicou que na sexta-feira, dia 14 de setembro, não haverá Sessão
137 Plenária, de acordo com o que já fora aprovado anteriormente pelo Plenário. E nada mais
138 a tratar, encerrou a Sessão Plenária e, para registrar, eu Rosane M. Peripolli Fontes,
139 Secretária Geral, lavrei a presente Ata, que, nos termos do Regimento Interno e da prática
140 aprovada pelo Plenário, a mesma, no início da próxima Sessão Plenária, será discutida,
141 votada e aprovada pelo Plenário. Esta Ata é encerrada, e vai assinada por mim, pelo
142 Presidente, pelos demais Conselheiros e pelos presentes a esta Sessão Plenária.
143 Toledo, 12 de setembro de 2012.

144 - Rosane M. Peripolli Fontes, Secretária Geral:.....

145 **Conselheiros Titulares:**

146 - Flávio Vendelino Scherer, Presidente:.....

147 - Maria Christina B. Raupp Calabresi, Vice-Presidente:

148 - Luciana Roberta Felicetti Rech:.....

149 - Marcio Adriano Solera:.....

150 - Patrícia Mara Anschau:.....

151 - Sérgio Denck Fogasso:.....

152 - Suelaine Cristhina Feldkircher da Costa:.....

153 - **Conselheiros Suplentes presentes à Sessão:**

154 - Cirlei Rossi dos Santos, no exerc. da tit.:.....

155 - Edmilson Augusto de Moraes, no exerc. da tit.:.....

156 - Márcia Czerechowicz Hang, no exerc. da tit.:.....

157 - Marta Leonel Balieiro Kurek, no exerc. da tit.:.....

158 - Andreia Paulta Tadiotto.....